

PORTARIA Nº 4/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 09/01/2020

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 302/17-GAB/CGPC, de 06/12/17, instaurada para identificar e individualizar a conduta de policiais civis lotados no município de Breves, face denúncias feitas pela Sra. Maria Edna Macedo da Silva, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de provas materiais e testemunhais acerca dos fatos contidos no teor da PORTARIA a fim de atribuir responsabilidades administrativas aos policiais civis;

RESOLVE: Determinar ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 302/17-GAB/CGPC, de 06/12/17, em observância ao disposto no Artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94, com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 5/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 10/01/2020

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 157/17-GAB/CGPC de 27/06/17, que apurou a conduta do servidor, I.S.H., mat. nº 5914142, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar atribuída ao servidor;

RESOLVE: Determinar ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 157/17-GAB/CGPC, de 27/06/17, com observância ao disposto no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 22/94, com alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 6/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 10/01/2020

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 220/19-GAB/CGPC, de 30/08/19, instaurada para apurar condutas, face o teor do Relatório Técnico nº 046/2019-DAI/CGPC, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de comprovação de conduta irregular por parte dos servidores;

RESOLVE: Determinar ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 220/19-GAB/CGPC, de 30/08/19, em observância ao disposto no Artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94, com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 7/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 13/01/2020

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 67/18-GAB/CGPC de 12/03/18, que apurou a conduta do servidor, J.L.F.D., mat. nº 5020930, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: o grave problema de saúde do servidor sindicado, e a falta de provas da materialidade delitiva;

RESOLVE: Determinar ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 67/18-GAB/CGPC, de 12/03/18, em observância ao disposto no Artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94, com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

Protocolo: 515241

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2020-PCE/PMMR

PARTES: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de Mãe do Rio/PA, CNPJ nº 05.363.023/0001-84.

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Cooperação mútua entre as partes, com o objetivo de instalação e funcionamento de uma Seção de Identificação Civil (Expedição de carteira de identidade) no município de Mãe do Rio. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação. FORO: Belém-PA. DATA DA ASSINATURA: 15/01/2020. ORDENADOR: Alberto Henrique Teixeira de Barros. Delegado Geral da Polícia Civil/PA. PREFEITURA: José Villeiganon Rabelo Oliveira. Prefeito de Mãe do Rio/PA. ENDEREÇO DAS PARTES: Avenida Magalhães Barata, nº 209, Bairro: Nazaré, CEP: 66.040-170, Belém-PA e Complexo Administrativo, s/n, Bairro: Santo Antônio, CEP: 68.675-000, Mãe do Rio/PA.

Protocolo: 515091

PORTARIA Nº 130/2019-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos do memorando Nº 003/2019-DGPC/PAD, de 13/11/2019, subscrito pela Presidente da Comissão, por meio do qual solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Revisional nº 111/2019, de 30/09/2019, publicado no DOE 33.997, de 01/10/2019, para revisar a decisão exarada através do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2015-DGPC/PAD, que ensejou a demissão do servidor RIGOBERTO MESQUITA DE MELO.

R E S O L V E:

I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Revisional instaurado através da PORTARIA nº 111/2019-DGPC/PAD de 30/09/2019, publicado no DOE 33.997, de 01/10/2019, para revisar a decisão exarada através do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2015-DGPC/PAD, a contar de 30/11/2019;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 131/2019-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos do memorando nº 004-104-19/2019-DGPC/PAD, de 14/11/2019, subscrito pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Revisional nº 104/2019-DGPC/PAD, de 21/08/2019, publicada no DOE 33.959, de 22/08/2019, para revisar a decisão exarada através do Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2015-DGPC/PAD, de 18/03/2015, que ensejou a demissão dos então servidores LOYANA SELMA NOGUEIRA DA SILVA e FLÁVIO DIAS FERREIRA, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do Processo;

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelas servidoras LEOMAR NARZILA MAUÉS PEREIRA, LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA e CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA – Delegadas de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Revisional nº 104/2019-DGPC/PAD, de 21/08/2019, publicada no DOE 33.959, de 22/08/2019, para revisar a decisão exarada através do Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2015-DGPC/PAD, de 18/03/2015, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, até o término dos trabalhos;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 132/2019-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos do memorando Nº 003/2019-DGPC/PAD, de 12/11/2019, subscrito pela Presidente da Comissão, por meio do qual solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Revisional nº 107/2019, de 12/09/2019, publicado no DOE 33.979, de 13/09/2019, para revisar a decisão exarada através do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2010-DGPC/PAD, que ensejou a demissão do servidor público do então servidor EDIVALDO MACHADO DOS SANTOS.

R E S O L V E:

I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Revisional instaurado através da PORTARIA nº 107/2019-DGPC/PAD de 12/09/2019, publicado no DOE 33.979, de 23/09/2019, para revisar a decisão exarada através do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2010-DGPC/PAD, a contar de 12/11/2019;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 135/2019-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: a instauração da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 023/2018-DGPC/PAD, de 25/10/2018, publicada no DOE 33.736, de 08/11/2018, para apurar a conduta do servidor RUY PORTO MEDEIROS, Delegado de Polícia Civil;

CONSIDERANDO: a necessidade de efetuar a substituição da Comissão, a fim de evitar solução de continuidade no andamento do citado procedimento.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR as servidoras CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA e MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO REBELO DE ANDRADE PICANÇO – Delegadas de Polícia Civil, para atuarem na Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 023/2018-DGPC/PAD, de 25/10/2018, publicada no DOE 33.736, de 08/11/2018, como Presidente e Segundo Membro, em substituição aos servidores PAULO CEZAR MELO DA SILVA e CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA – Delegados de Polícia Civil, a contar deste ato, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ